

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua General Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

28-10-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Fátima Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Aida Serras*.

305311861

#### Anúncio n.º 16748/2011

Processo: 1085/11.0TBVNO

Insolvência de pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 2016671

Insolvente: José Carlos Simões Moreira  
Credor: Millennium Bcp e outro(s).

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: José Carlos Simões Moreira, estado civil: Solteiro, NIF 214685292, Endereço: R. Dr. Ant. Justiniano Luz Preto, 117, 2.º Esq., 2490-552 Ourém

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: Dr. Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua General Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

31 de Outubro de 2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Fátima Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Castanheira*.

305314583

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM

Anúncio n.º 16749/2011

Processo n.º 29/10.0TBVNO — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Carlos Manuel Magalhães Lopes e outro(s).

Credor: BANIF — Banco Internacional do Funchal S A e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolventes: Carlos Manuel Magalhães Lopes, estado civil: Casado (regime: Casado), NIF 104330449, Endereço: Avenida Beato Nuno, n.º 447 1 3, Cova da Iria, 2495-401 Fátima e Gracinda da Silva Lopes Magalhães, estado civil: Casado (regime: Casado), NIF 145963365, BI 1576725, Endereço: Avenida Beato Nuno, n.º 447 1 3, Cova da Iria, 2495-401 Fátima.

Administrador da Insolvência: Dr. Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua General Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: despacho proferido em 12-10-2011.

Efeitos do encerramento: Insuficiência da massa.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

14-10-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Fátima Rocha*. — O Oficial de Justiça, *Paula P. Marques*.

305259796

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 16750/2011

Processo: 2032/10.1TBPFR-C

Prestação de contas de administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Cláudia Margarida de Sousa Soares

Insolvente: Joaquim da Silva Ferreira e Maria Manuela Lamas de Sousa,

A Dr(a). Ângela Lemos, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Joaquim da Silva Ferreira, Marceiro, estado civil: Casado, nascido(a) em 12-10-1963, nacional de Portugal, NIF 136281273, BI 9413604, Segurança social 11321111830, Endereço: Rua das Cales, N.º 109, Carvalhosa, 4590-041 Paços de Ferreira e Maria Manuela Lamas de Sousa, estado civil: casada, portadora do BI N.º 6405945, Endereço: Rua das Cales N.º 109, Carvalhosa, 4590-000 Paços de Ferreira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

3 de Novembro de 2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ângela Lemos*. — O Oficial de Justiça, *Diana Paulino*.

305312996

Anúncio n.º 16751/2011

Processo: 1439/11.1TBPFR

Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Insolventes: Manuel Fernando de Sousa Dias, casado, nascido em 01-06-1969, nacional de Portugal, NIF 185202837, BI 9650216, Endereço: Rua de São Domingos, N.º 198, Ferreira, 4590-755 Ferreira, PFR

Elisabete Leal Andrade, casada, nascida em 11-09-1970, nacional de Portugal, NIF 196605016, BI 9958105, Endereço: Rua de S. Domingos, N.º 198, Ferreira, 4590-795 Paços de Ferreira

Administrador: Rui Manuel Pereira de Almeida, Endereço: Rua 25 de Abril, 299-3.º Dtº Frente, 4420-356 Gondomar

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado por insuficiência de bens.